



ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO COMMADS - MARÇO DE 2026
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Data: 30 de março de 2026

Início: 14h28min **Término:** 14h:37min

Local: Avenida Aluizio da Silva Gomes, nº 50 - Sala 205 - Granja dos Cavaleiros - Macaé/RJ - Cidade Universitária.

Reunião em modo: Presencial

LISTA DE PRESENÇA

SEMAS: Felícia Lima Pais, Gabriela Pascoal Certório e Monique Franco Marinho Bastos

Secretaria Municipal de Educação: Maria Consuelo Nascimento Ribeiro

Procuradoria Geral do Município: Leandro Neves da Fonseca

Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento: Ricardo Pereira Moreira

Secretaria de Ordem Pública: Raquel Giri de Faria

Secretaria Municipal Adjunta de Turismo: Glauber Henrique Santos Caldas

Comissão de Meio Ambiente da Câmara Legislativa de Macaé: Ricardo M. Salgado Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura: Cristiane de S. Dutra

Cooperativa de Trabalho de Coleta e Reciclagem de Macaé: Leandro Sereno de Oliveira

Movimento S.O.S Praia do Pecado: Leonardo Pereira Machado

Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM: Felipe Fajardo V. Antolin Barberena

Visitantes: Jane da C. Ribeiro, Romenique de Lemos (Guarda Ambiental), Graziela, Ivens Lúcio e Virgínia Nogueira de Carvalho (Instituto Tiê-Sangue), Thayná Fernandes Ribeiro Toledo (Instituto Mãe D" Água, José Carlos Pessanha, Jamille Marinho dos Santos, Gabriela Vieira da S. Figueiredo (SEMED), Ana Auxiliadora Miranda e Bernadete Vasconcelos - Instituto Visão Social.

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Instituto Escola Tiê-Sangue - Thiêrs Porfirio Wilberger

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Milena Rocha P. Gomes

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMMADS Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30/03/2026) as 14:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, realizou-se a Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS. Para a abertura dos trabalhos e fundamentação jurídica do ato, expôs-se o histórico do certame, iniciado com a publicação do Edital de Convocação e Eleição nº 01/2026, ocorrida aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e

seis (05/02/2026), na Edição 1384 do Diário Oficial, Ano VI, constante na página 11. Seguiu-se a Retificação nº 01/2026, publicada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026), na Edição 1394, Ano VI, constante na página 7, que promoveu a prorrogação do prazo de inscrição. Posteriormente, em razão de fortes chuvas e força maior, publicou-se o Edital nº 02/2026 aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (28/02/2026), na Edição 1398, Ano VI, constante na página 13, reabrindo-se os prazos regulamentares. Ato contínuo, editou-se o Edital nº 03/2026, veiculado aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (20/03/2026), na Edição 1412, Ano VI, constante na página 10, concedendo-se prazo suplementar para saneamento documental e designando-se em definitivo a data da presente assembleia. Por fim, após a publicação do Edital de Resultado Preliminar de Habilitação aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (21/03/2026), na Edição 1413, Ano VI, na página 8, restou publicado o Edital de Resultado de Habilitação Final aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (26/03/2026), na Edição 1416, Ano VI, na página 6, homologando-se como aptas as seguintes entidades: Instituto Escola Tiê-Sangue, Cooperativa de Trabalho de Coleta e Reciclagem de Macaé, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) 15ª Subseção de Macaé, Movimento S.O.S Praia do Pecado, e Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/UFRJ. A Assembleia foi aberta pela Presidente da Comissão Eleitoral, Deusiene Torres Porto, que declarou iniciados os trabalhos, informando que a condução se daria pela Comissão Eleitoral, com apoio dos membros Marcello Cardoso Ribeiro e Monique Franco M. Bastos, conforme estabelecido no edital vigente. Esclareceu ainda que a Assembleia possui natureza exclusivamente eleitoral, destinada à votação por segmentos, com participação restrita às entidades previamente habilitadas. Dando prosseguimento, a eleição foi conduzida por segmentos, conforme item 7.2 do edital de convocação: **Segmento Associação de Moradores:** Verificada a ausência de entidades habilitadas, não houve eleição, permanecendo as vagas vacantes. **Segmento Organizações Não Governamentais (ONGs):** Considerando que o número de entidades habilitadas foi inferior ao número de vagas, foram declaradas eleitas por aclamação as seguintes entidades: Instituto Escola Tiê-Sangue, Cooperativa de Trabalho de Coleta e Reciclagem de Macaé e Movimento SOS Praia do Pecado, permanecendo uma vaga vacante. **Segmento Entidades de Pesquisa:** Considerando que o número de entidades habilitadas foi inferior ao número de vagas, foi declarada eleita por aclamação a entidade Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM, permanecendo uma vaga vacante. **Segmento Entidades de Classe (Categorias Profissionais):** Considerando a existência de apenas uma entidade habilitada, foi declarada eleita por aclamação a entidade Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. **Segmento Instituições Técnico-Científicas:** Verificada a ausência de entidades habilitadas, não houve eleição, permanecendo as vagas vacantes. **Segmento Comitê de Bacia Hidrográfica:** Considerando a existência de apenas uma entidade habilitada, foi declarada eleita por aclamação a entidade CBH. **Segmento Entidade Rural:** Verificada a ausência de entidades habilitadas, não houve eleição, permanecendo as vagas vacantes. No que concerne às vagas remanescentes e vacantes, a Comissão Eleitoral esclareceu que o procedimento para o preenchimento e complementação do quadro conselheiro dos encontra-se estritamente estabelecido no Código Municipal de Meio Ambiente, bem como no Regimento Interno do Conselho. Dessa forma, esgotada a competência desta Comissão, o tratamento técnico e a destinação das referidas vagas vacantes deverão ocorrer de forma exclusiva no âmbito do próprio plenário do conselho. Indagada por um dos presentes acerca do andamento e da aprovação de atas pendentes de reuniões anteriores do conselho, a Comissão Eleitoral informou que tal matéria, além de alheia ao objeto exclusivo da presente assembleia, refere-se a documentos que ainda não foram disponibilizados por estarem pendentes de votação e aprovação pelo próprio colegiado. Esclareceu-se, ademais, ser praxe consolidada do órgão o envio prévio das minutas de atas por correio eletrônico aos conselheiros, abrindo-se prazo para que estes apresentem formalmente seus pedidos de registro de falas, observações e correções de texto, reforçando que essa questão deve ser dirimida internamente nas sessões do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Encerrada a apreciação e a chamada de todos os setores, foram proclamadas eleitas as entidades acima discriminadas, restando em aberto as vagas não preenchidas nesta data. Fica consignado que as indicações nominiais dos representantes físicos de cada instituição constam de seus respectivos processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como nos editais de habilitação publicados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembleia, da qual eu, para constar, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e demais presentes.


Membro da Comissão
Eleitoral


Presidente da Comissão
Eleitoral


Membro da Comissão
Eleitoral